

Prefeitura Municipal de Sarandi

Rua Timbó, 525 - Fone: 22-4665 - DDD 0442 - CEP 86990 Estado do Paraná

DECRETO Nº 013/83.

Súmula:- Nomeia funcionário para cargo em Comissão.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 75- III - da Lei Complementar nº 2, de 18.06.83, (Lei Orgânica dos Municípios, resolve:

Artigo 1º)-....NOMEAR, o Serhor JOSE DVORANEN para exercer em Comis sçao, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Fazenda Pública, Símbolo C/C-1, da Lei Municipal nº - 03, de 11.02.83.

Artigo 2º).....evogadas as disposições em contrário, este Decreto -

AÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 1.983.

JULIO BIFON

(Prefeito Municipal)

JI.

Decreto N.05983 DE31/13/83 Adence Visto

Reg [Livro n.º	Fis.
Public	ndo (a) na O	DiaRIO DO
NINE	ite on	A RANA.
NoZ	.994 em	02 / 03 /83